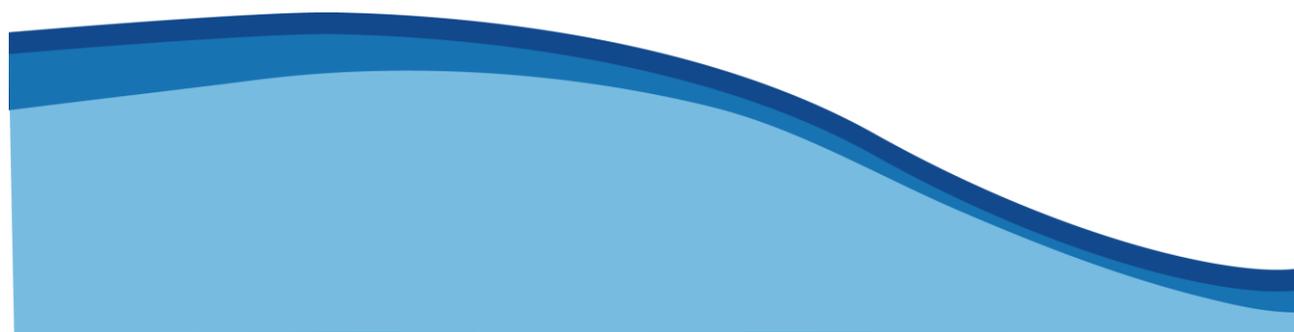




Priorização de sub programas e definição de metas e ações para o PNRH

Manual de orientação para as reuniões estaduais





Revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos
Priorização de Subprogramas e detalhamento de metas/ações
por parte dos Estados e Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos
2011-2015

I - Introdução:

Este documento visa orientar os representantes dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos no processo de revisão/atualização do Plano Nacional de Recursos Hídricos.

O processo de revisão ocorrerá em três rodadas:

- a primeira será constituída pelos trabalhos internos aos Estados, como será descrito abaixo.
- a segunda se efetivará, quando da realização das Oficinas Regionais, organizadas por regiões hidrográficas, conforme definido pela Resolução CNRH 32/2003, com apoio das Comissões de Organização Regional – COR e quando os estados apresentarão as suas metas, assim como serão negociadas a das UGRH com os estados integrantes. Metas debatidas pelos demais participantes das Oficinas Regionais (CBHs, Agências de Água, etc.) também serão apresentadas nas Oficinas Regionais, para harmonização regional, e deverão ser pauta de dinâmicas desses entes.
- a terceira quando ocorrerá a apresentação dos resultados das 12 Oficinas Regionais e o arcabouço do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2011-2015.

Outros eventos temáticos e estratégicos ocorrerão entre essas rodadas.

A contribuição e comprometimento dos Estados se dará em duas escalas:

- considerando o total do seu território, ou seja, as bacias interestaduais e as estaduais, correlacionadas às estratégias da política estadual para a implementação e fortalecimento dos sistemas de gestão.
- as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos interestaduais, ou seja, as compartilhadas por mais de um estado, e que exijam a negociação das metas e ações que devem ocorrer no território compartilhado.

II - Reuniões preparatórias Estaduais:

Qual é a missão?

Como etapa preparatória às Oficinas Regionais do PNRH deverão ocorrer reuniões em cada um dos Estados e Distrito Federal com o objetivo de **priorização dos subprogramas e detalhamento das metas/ações** (Anexos 1 e 2) que os estados se **comprometerão** a desenvolver no período de vigência do Plano Nacional, ou seja 2011/2015, e em sintonia com os Planos Estaduais e de Bacias de Hidrográficas.

Essa atividade está baseada na idéia que o PNRH deve ter foco e metas e os entes da gestão de recursos hídricos devem se apropriar do rol de programas, subprogramas e ações de forma objetiva.

Cada Estado deverá preencher este quadro para o total de seu território, e para cada uma das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos que tiver parte do seu território contido neste Estado. Por exemplo: no caso de São Paulo será preenchido um quadro para a porção do estado na região hidrográfica do Paraná, outro para a porção do estado na região hidrográfica atlântico sudeste e outros para as seguintes UGRHs cujos territórios parcialmente estão contidos neste Estado, a saber: Grande, Paranapanema, PCJ, Paraíba do Sul e Ribeira, num total de 6 quadros. Para facilitar o serviço segue o quadro com as UGRHs discriminadas conforme Resolução CNRH n. 109/2010 (Anexo 3)

Papel dos Estados:

- Articulação e pactuação entre Estados vizinhos;
- Interlocução e pactuação com a União (metas por bacias compartilhadas interestaduais – o que fazer em cada uma delas com foco e metas claramente definidos);
- Promoção de encontro com atores identificados envolvendo-os no processo;
- Acompanhamento da execução;
- Divulgação.
- Envolvimento dos responsáveis pelas políticas setoriais correlatas (saneamento, saúde, energia, etc) – de forma a demonstrar a transversalidade do setor de recursos hídricos;
- Garantia da efetiva participação dos colegiados estaduais (CERH e CBHs) através dos órgãos gestores e representantes de colegiados eleitos, nas Comissões Organizadoras Regionais (COR) e nas Oficinas Regionais.

Quem deve participar das reuniões preparatórias estaduais?

Devem participar desse processo de priorização dos subprogramas e detalhamento de metas no âmbito dos Estados:

- órgãos gestores voltados para as questões da política de recursos hídricos, aspectos da qualidade da água, da quantidade, da regulação, (monitoramento/fiscalização) no âmbito de todo o território do Estado,
- usuários dos principais setores econômicos (urbano, industrial e agrícola),
- Representantes das UGRHs ou CBHs de rios de domínio do estado, existentes.
- Representantes da sociedade civil: ambientalistas, associações técnicas e de classe.
- Outros setores representativos do estado, como municípios, legislativo, etc.

Caberá a cada estado definir a melhor composição para esse grupo de trabalho.

O que fazer?

A tarefa destes grupos é:

1- identificação dos Programas/subprogramas prioritários para aquela porção do território (estado ou UGRH) que será objeto de pactuação e, portanto de responsabilidade do setor proponente daquele Estado (Anexo 1).

2- Após a identificação deve ser redigida a(s) meta(s) para aquele subprograma (ainda no anexo 1)

Obs: Devem ser preenchidas tabelas (anexo1) para cada região hidrográfica que conta com a participação do território do Estado e uma para cada UGRH ou CBH de rio de domínio da União considerando as priorizações do ponto de vista do Estado para essas regiões.

3- Após a identificação (com X) dos subprogramas –prioritários e redigidas as metas/ações, estas devem ser numeradas (isto não significa que trata-se de ordem de prioridade) para identificação, pois cada um deve ser detalhado com as informações que constam do Anexo 2– Ficha de detalhamento de metas e ações.

Na ficha, são definidas em cada campo as informações necessárias para cada meta/ação

Quem deve aprovar a seleção de metas/ações para o Estado e UGRHs?

A priorização dos sub- programas e detalhamento das metas/ações deve ser aprovado pelo presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, ou a quem o sistema de gestão estiver vinculado.

Vale antecipar que a compatibilidade das metas por UGRH, ou seja território compartilhado por mais de um Estado, ocorrerá na Oficina Regional por Região Hidrográfica.

III - Oficinas Regionais por Região Hidrográfica:

Objetivos:

- Estados darão conhecimento das metas estaduais estabelecidas.
- Harmonização das prioridades por UGRHs.
- Harmonização das prioridades para a região hidrográfica.

Quem organizará as Oficinas Regionais?

A Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano com apoio das Comissões de Organização Regional.

Quem compõe a COR?

A composição das COR pode variar de região para região hidrográfica. Abaixo segue a proposta definida pelos órgãos gestores:

Composição das COR

REGIÃO	Órgãos Estaduais	CERH	UGRH	CBH	Organismos de Integração Existentes	Outros
Amazonas	01 por cada Estado	01 por cada Estado	-	01 por cada Estado		
Atlântico Leste	01 de cada Estado	01 de cada Estado		01 represent ante de cada Fórum Estadual (MG, ES, BA)		
Atlântico Nordeste Ocidental	01 de cada Estado	01 de cada Estado				
Atlântico Sudeste	01 representante de cada Estado: ES, MG, RJ, SP e PR		01 por cada UGRH: Paraíba do Sul Doce Tabapuana ---			

Atlântico Sul	01 de cada Estado	01 de cada Estado	-	01 de cada Estado	FECAM (2) Legislativo Municipal (2)
Nordeste Oriental	01 por cada Estado		Piranhas-Açu	02	
Paraguai	01 por cada Estado	01 por cada Estado	-	01 por cada Estado	
Paraná	01 representante de cada Estado: SP, PR, MG, MS, DF, GO		01 rep. Paranaíba Grande Parapanema PCJ Iguaçu	01 de Santa Catarina	
Parnaíba	01 por cada Estado	01 por cada Estado	-	01 por cada Estado	
São Francisco					CTAI CCR e Peixe Vivo
Tocantins Araguaia	01 por cada Estado	01 por cada Estado	-	01 por cada Estado	
Uruguai	01 de cada Estado: SC e RS	01 de cada Estado	-	01 de cada Estado	FECAM (2) Legislativo Municipal (2)

Qual o papel da COR?

- Apoio logístico à realização da Oficina Regional.
- Apoio às reuniões preparatórias estaduais.
- Mobilização para as reuniões regionais
- Contato com a União
- Contato com Estados vizinhos
- Sistematização das informações

Qual a metodologia que deve ser adotada nas Oficinas Regionais?

Momento 1:

- Apresentação dos objetivos do trabalho – SRHU
- Apresentação por cada um dos Estados do procedimento/estratégia utilizada para definição da priorização, metas/ações para seu território e UGRH.
- apresentação das metas e ações do Estado.

Momento 2:

- reuniões em subgrupos para harmonização das metas e ações por UGRH/CBH da União.

Quem deve participar das Oficinas Regionais?

- órgãos gestores e ou representantes dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos.
- usuários dos principais setores econômicos
- sociedade civil
- outros setores representativos da sociedade.

Calendário das Oficinas Regionais

Reuniões Estaduais: prazo máximo 10 de julho de 2010

Encontros Regionais:

X - Proposta de calendário para as Oficinas Regionais:

RH	UFs	Local	Data
TOCANTINS-ARAGUAIA	GO, MT, TO, MA, PA e DF.	Brasília/DF	3 a 5 de agosto
URUGUAI	RS e SC.	Passo Fundo/RS	10 e 12 de agosto
PARNAÍBA	PI, MA e CE.	Teresina/PI	16 a 18 de agosto
SÃO FRANCISCO	SE, AL, PE, BA, GO, MG e DF.	Belo Horizonte/MG	18 a 20 de agosto
PARAGUAI	MT e MS.	Cuiabá/MT	23 a 25 de agosto
ATLÂNTICO SUDESTE	ES, MG, RJ, SP e PR.	Rio de Janeiro/RJ	25 a 27 de agosto
ATLÂNTICO NE ORIENTAL	CE, RN, PB, PE e AL.	João Pessoa/PB	30 e 31 de agosto e 1º de setembro
AMAZÔNICA	AC, AM, RO, RR, PA e MT.	Manaus/AM	1 a 3 de setembro
ATLÂNTICO NE OCIDENTAL	MA e PA.	São Luiz/MA	8 a 10 de setembro
ATLÂNTICO SUL	SP, PR, SC e RS.	Florianópolis/SC	13 a 15 de setembro
PARANÁ	DF, GO, MG, MS, PR, SC e SP.	Campinas/SP	15 a 17 de setembro
ATLÂNTICO LESTE	SE, BA, MG e ES.	Salvador/BA	22 a 24 de setembro

PROGRAMAS	SUBPROGRAMAS	PRIORIDADES (assinalar com X)	METAS (descrever e depois numerar)
I – ESTUDOS ESTRATÉGICOS SOBRE RECURSOS HÍDRICOS	Estudos estratégicos sobre o contexto macroeconômico global e a inserção geopolítica da GIRH no contexto latino-americano e caribenho.		
	Estudos estratégicos sobre cenários nacionais de desenvolvimento e impactos regionais que afetam a gestão de recursos hídricos.		
	Implementação prática de compromissos internacionais em corpos de água transfronteiriços e desenvolvimento de instrumentos de gestão e de apoio à decisão, compartilhados com países vizinhos.		
	Estudos para a definição de unidades territoriais para a instalação de modelos institucionais e respectivos instrumentos de gestão de recursos hídricos.		

ANEXO 1 – para preenchimento

Estado _____ UGRHi _____ Folha (2/4)

PROGRAMAS	SUBPROGRAMAS	PRIORIDADES (assinalar com X)	METAS (descrever e depois numerar)
II – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA GIRH NO BRASIL	Organização e apoio ao SINGREH.		
	Apoio à organização de SEGRHs.		
	Adequação, complementação e convergência do marco legal e institucional.		
	Sustentabilidade econômico-financeira da gestão de recursos hídricos.		
III – DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Cadastro Nacional de Usos e Usuários.		
	Rede hidrológica quali-quantitativa nacional.		
	Processamento, armazenamento interpretação e difusão de informação hidrológica		
	Metodologias e sistemas de outorga de direitos de Uso de recursos hídricos.		
	Subprograma Nacional de Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos.		
	Planos de recursos hídricos e enquadramento de corpos de água em classes de uso.		
	Aplicação de instrumentos econômicos à gestão de recursos hídricos.		
	Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos.		
	Apoio ao desenvolvimento de sistemas de suporte à decisão.		

PROGRAMAS	SUBPROGRAMAS	PRIORIDADES (assinalar com X)	METAS (descrever e depois numerar)
IV – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, CAPACITAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES EM GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS	Desenvolvimento, consolidação de conhecimento, inclusive os conhecimentos tradicionais, e de avanços tecnológicos em gestão de recursos hídricos.		
	Capacitação e educação, em especial ambiental, para a gestão integrada de recursos hídricos.		
	Comunicação e difusão de informações em gestão integrada de recursos hídricos.		
V – ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, INTERINSTITUCIONAL E INTRA-INSTITUCIONAL DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Avaliação de impactos setoriais na gestão de recursos hídricos.		
	Compatibilização e integração de projetos setoriais e incorporação de diretrizes de interesse para a GIRH.		
VI – USOS MÚLTIPLOS E GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS	Gestão em áreas sujeitas a eventos hidrológicos ou climáticos Críticos.		
	Gestão da oferta, da ampliação, da racionalização, e do reuso de água.		
	Gestão de demandas, resolução de conflitos, uso múltiplo e integrado de recursos hídricos.		
	Saneamento e gestão ambiental de recursos hídricos no meio urbano.		
	Conservação de solos e água – manejo de microbacias no meio rural.		
	Estudos sobre critérios e objetivos múltiplos voltados à definição de regras e restrições em reservatórios de geração hidrelétrica.		
VII – PROGRAMAS SETORIAIS VOLTADOS AOS RECURSOS HÍDRICOS	Despoluição de bacias hidrográficas.		
	Otimização do uso da água em irrigação.		
VIII – NACIONAL DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS			
IX – GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS INTEGRADOS AO GERENCIAMENTO COSTEIRO, INCLUÍDO AS ÁREAS ÚMIDAS			

PROGRAMAS	SUBPROGRAMAS	PRIORIDADES (assinalar com X)	METAS (descrever e depois numerar)
X – GESTÃO AMBIENTAL DE RECURSOS HÍDRICOS NA REGIÃO AMAZÔNICA			
XI – CONSERVAÇÃO DA ÁGUAS NO PANTANAL, EM ESPECIAL SUAS ÁREAS ÚMIDAS			
XII – GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS E CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO			
XIII – GERENCIAMENTO EXECUTIVO E DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PNRH			



Ficha de detalhamento de metas e ações

Estado: UGRH:

Subprograma:

copiar o texto do subprograma do Anexo 2

Meta/Ação para a sua implementação no período 2011/2015

descrever a ação ou meta com a qual o responsável se compromete, cópia do escrito no anexo 2

Estimativa de Recursos financeiros previstos e disponíveis:

informar o custo estimado da meta/ação, os recursos disponíveis ou contrapartida

Executor: Parceiros:

identificar apenas um órgão responsável direto

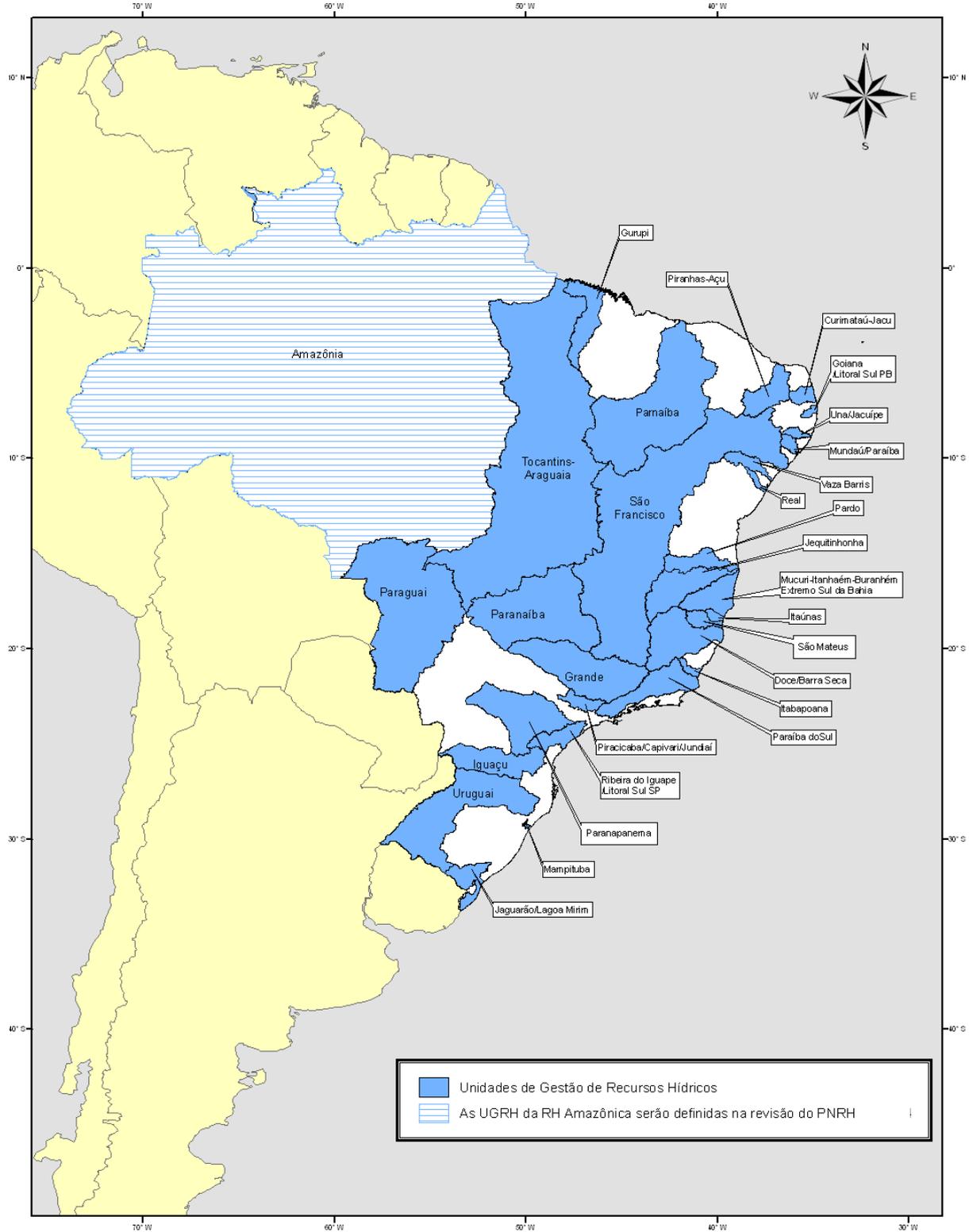
identificar entidade(s) de apoio ao órgão executor

Subsídios necessários para o desenvolvimento da meta/ação:

recursos técnicos, humanos., infraestrutura

Resolução CNRH 109/2010

 **Unidades de Gestão de Recursos Hídricos** 
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS UM PAÍS DE TODOS
SAG - Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos



Região Hidrográfica	UGRH	Caracterização
Amazônica	A serem definidas na revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos	
Tocantins-Araguaia	Tocantins-Araguaia	É constituída pela bacia hidrográfica do rio Tocantins até a sua foz no Oceano Atlântico, nos Estados do Mato Grosso, Tocantins, Goiás, Pará, Maranhão e no Distrito Federal.
Atlântico Nordeste Ocidental	Gurupi	É constituída pela bacia hidrográfica do rio Gurupi, nos Estados do Maranhão e Pará.
Parnaíba	Parnaíba	É constituída pela bacia hidrográfica do rio Parnaíba.
Atlântico Nordeste Oriental	Piranhas-Açu	É constituída pela bacia hidrográfica do rio Piranhas-Açu, nos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte.
	Curimataú-Jacu	É constituída pelas bacias hidrográficas dos rios Curimataú e Jacu, nos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte.
	Goiana-Litoral Sul da PB	É constituída pela bacia hidrográfica do rio Goiana, agregada às bacias hidrográficas do litoral sul da Paraíba, nos Estados de Pernambuco e Paraíba.
	Una-Jacuípe	É constituída pelas bacias hidrográficas dos rios Una e Jacuípe, nos Estados de Pernambuco e Alagoas.
	Mundaú-Paraíba	É constituída pelas bacias hidrográficas dos rios Mundaú e Paraíba, nos Estados de Pernambuco e Alagoas.
São Francisco	São Francisco	É constituída pela bacia hidrográfica do rio São Francisco, nos Estados de Alagoas, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco, Sergipe e no Distrito Federal.

Região Hidrográfica	UGRH	Caracterização
Atlântico Leste	Vaza Barris	É constituída pela bacia hidrográfica do rio Vaza-Barris, nos Estados da Bahia e Sergipe.
	Real	É constituída pela bacia hidrográfica do rio Real, nos Estados da Bahia e Sergipe.
	Jequitinhonha	É constituída pela bacia hidrográfica do rio Jequitinhonha, nos Estados da Bahia e Minas Gerais.
	Pardo	É constituída pela bacia hidrográfica do rio Pardo, nos Estados da Bahia e Minas Gerais.
	Mucuri-Itanhaém-Buranhém-Extremo Sul da Bahia	É constituída pelas bacias hidrográficas dos rios Mucuri, Itanhaém, Buranhém, e áreas agregadas das Regiões de Planejamento e Gestão das Águas do Estado da Bahia – RPGA III, dos Rios Peruípe, Itanhém e Jucuruçu e RPGA IV dos Rios dos Frades, Buranhém e Santo Antônio, nos Estados da Bahia e Minas Gerais.
	Itaúnas	É constituída pela bacia hidrográfica do rio Itaúnas, nos Estados da Bahia e Espírito Santo.
	São Mateus	É constituída pela bacia hidrográfica do rio São Mateus, nos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais.
Atlântico Sudeste	Doce-Barra Seca	É constituída pela bacia hidrográfica do rio Doce, nos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais e áreas agregadas pertencentes à unidade hidrográfica Barra-Seca no Estado do Espírito Santo.
	Paraíba do Sul	É constituída pela bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo e área agregada pertencente à unidade hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul no Estado do Rio de Janeiro.
	Itabapoana	É constituída pela bacia hidrográfica do rio Itabapoana, nos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.
	Ribeira do Iguape-Litoral Sul SP	É constituída pela bacia hidrográfica do rio Ribeira do Iguape, nos estados do Paraná e São Paulo, e áreas agregadas pertencentes à Unidade de Gestão de Recursos Hídricos Ribeira do Iguape-Litoral Sul, no Estado de SP.

Região Hidrográfica	UGRH	Caracterização
Paraná	Paranaíba	É constituída pela bacia hidrográfica do rio Paranaíba, nos Estados Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e no Distrito Federal.
	Grande	É constituída pela bacia hidrográfica do rio Grande, nos Estados de Minas Gerais e São Paulo.
	Iguaçu	É constituída pela bacia hidrográfica do rio Iguaçu, nos Estados do Paraná e Santa Catarina.
	Piracicaba-Capivari-Jundiá	É constituída pelas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, nos Estados de Minas Gerais e São Paulo.
	Paranapanema	É constituída pela bacia hidrográfica do rio Paranapanema, nos Estados do Paraná e São Paulo.
Uruguai	Uruguai	É constituída pela bacia hidrográfica do rio Uruguai situada no território nacional, nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.
Atlântico Sul	Mampituba	É constituída pela bacia hidrográfica do rio Mampituba, nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.
	Jaguarão-Lagoa Mirim	É constituída pela bacia hidrográfica do rio Jaguarão, agregada à porção da bacia hidrográfica da Lagoa-Mirim, situadas no território nacional, no Estado do Rio Grande do Sul.
Paraguai	Paraguai	É constituída pela bacia hidrográfica do rio Paraguai situada no território nacional.